



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

ATA 01/2020

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2020, as nove horas, na sala de reuniões 7B, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: João márcio Faligurski, Izabel Correia da Silva, Rafael Vida Almeida, Telma Maria Teixeira Bauer, Diógenes Santos Moraes, Monica Harms Soares, Valne Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, para reunião da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o senhor João Marcio Faligurski deu início à reunião, informando seu desligamento da comissão, uma vez que não mais é o Coordenador da Cidadania, função que passou a ser exercida pelo senhor Valne Mamede de Lucena, conforme sua nomeação via Decreto Municipal 4258/2020, de 09 de janeiro de 2020. Agradeceu a colaboração dos membros da comissão no desenvolvimento dos trabalhos enquanto presidiu a comissão. Falou da preocupação em dar continuidade ao processo de regularização Gleba II, visto que os moradores estão ansiosos aguardando esse desfecho. O senhor Rafael agradece a colaboração do João Marcio frente a presidência da comissão e garante a continuidade das regularizações dizendo que os aproximadamente 280 processos deferidos pela comissão estão praticamente prontos para serem encaminhados para o cartório. João Marcio se coloca a disposição para auxiliar a comissão e a secretaria de planejamento em qualquer etapa da regularização, se despede da equipe e se ausenta da reunião. O senhor Valne apresenta as alterações necessárias no Decreto Municipal 3893, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia a comissão, as quais foram aprovadas pela comissão para envio ao Gabinete, sendo: * Art. 2º, Inciso I, Alínea a; * Art. 2º, Inciso III, Alínea b; * Art. 2º, Parágrafo Único: alterar a secretaria de Chefia de gabinete para Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico; Incluir a servidora Rosilda Aparecida Boldori como secretária da comissão. Será solicitado ao secretário da fazenda e ao chefe de gabinete a indicação de membros substitutos ao senhor João Marcio Faligurski e Fabiano Valore de Siqueira. Quanto ao questionamento do senhor Valne de alterar a comissão para avaliação de processos de REURB geral, de todos os bairros, ou se criar uma outra comissão para com esta finalidade, a comissão opta por permanecer como está e avaliar apenas processos do gleba. O senhor Rafael informou que a secretaria de planejamento está moldando os processos de REURB da gleba II conforme cartilha adotada pelo cartório de Itapoá, uma vez que o mesmo não mais vai aceitar somente a CRF, conforme acordo anterior. Que estará se reunindo com vice-prefeito e técnicos do planejamento, na parte da tarde da data de hoje, para definir diretrizes para envio destes aproximadamente 280 processos já deferidos, e que na próxima reunião já terá um parecer concreto para repassar a comissão. Referente ao protocolo 842/2019 – Alteração de responsabilidade tributária, a comissão solicita que o requerente apresente documento



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

de anuência de Dorival Nojikoski, pois no contrato de compromisso de compra e venda apresentado não consta sua assinatura. A senhora Rosilda solicita orientação de como proceder referentes aos processos da gleba I, pois precisa dar retorno aos requerentes. Após discussão a comissão delibera por analisar os processos da gleba I em reunião específica, a ser convocada pelo presidente. Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.